

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N° 152, DE 2003

Institui o Dia Nacional dos Catadores e Selecionadores de Lixo.

Autor: Deputado MAURÍCIO RABELO

Relator: Deputado DELEY

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, visa instituir o Dia Nacional dos Catadores e Selecionadores de Lixo.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A apreciação é conclusiva por parte da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em pauta já foi objeto de discussão por parte desta Comissão, embora não tenha sido votada. De fato, a proposta original corresponde ao PL nº 5.222/01, da nobre Deputada Nair Xavier Lobo, a quem o autor certamente quis homenagear.

A instituição de datas comemorativas relacionadas a segmentos profissionais pode ensejar debates acerca das condições desta categoria, além de representar um reforço na auto-estima e contribuir para sua organização. O Dia Nacional dos Catadores e Selecionadores de Lixo constituirá data mobilizadora, que ao proporcionar a organização dos trabalhadores em associações e cooperativas impulsionará o manejo adequado dos resíduos e contribuirá para o desenvolvimento da educação ambiental. A data sugerida, véspera do dia mundial do Meio Ambiente, permitirá uma continuidade de ações de conscientização.

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 152, de 2003, que recupera oportuna proposta da Deputada Nair Xavier Lobo.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado DELEY
Relator

30357109-149